



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 10

Data da reunião ordinária: Velas, 15 maio 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

Maria Isabel Góis Teixeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar de férias. -----

Abertura da Reunião: -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente informou que está tudo pronto para o “Dia da Família”, evento que decorrerá no sábado, dia 16 de maio. Disse que o palco foi colocado mais perto das barracas de comes e bebes, para tentar concentrar mais as pessoas. Disse também que, para além das atividades habituais deste dia, teremos ainda um instrutor de skate, dando assim utilidade ao skate park. Na parte de atividade física teremos zumba e cycling. -----

Informou que a Engenheira Manuela Quadros, Técnica Superior da área do ambiente, iniciou funções no Município de Velas no dia 01 de maio, em regime de mobilidade, estando a trabalhar diretamente com o Vereador Jorge Almeida, nas áreas do abastecimento de água e da recolha de resíduos, dando também apoio na



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

área da proteção civil, uma vez que tem experiência pelas funções desempenhadas no Município de Tavira. -----

Em relação à comemoração do Dia da Europa, disse que foi com agrado que constatámos a adesão à sessão realizada, fazendo um balanço positivo do evento. – Informou que estão a ser efetuados os preparativos para a realização do arraial multicultural, que decorrerá no dia 20 de junho no Mercado Municipal, e para o qual tem havido muitas manifestações de interesse, nomeadamente para as barracas de comida, onde teremos gastronomia de Cabo Verde, Angola, Brasil, bem como regional. Terá também animação musical dos locais referidos. -----

Deu nota que os preparativos para a Semana Cultural estão a decorrer com normalidade, estando a ser realizado o trabalho prévio administrativo de elaboração de ofícios, contatos, pedidos de licenças, etc., e que reuniu ontem com o Presidente da Associação Cultural para fazerem o ponto de situação, e que também já foi aberto o concurso da cervejeira, para o qual concorreu unicamente a Super Bock. --- Em relação aos serviços de rua, informou que continuamos com várias frentes de trabalho, nomeadamente no Parque de Campismo das Velas, já a terminar, no auditório da Escola Profissional, de modo que esteja pronto na cerimónia de comemoração dos 30 anos que se realiza no próximo dia 29 de maio. Ainda em relação aos serviços de rua, disse que a equipa de jardinagem está a proceder à substituição de plantas no Jardim Municipal e na Vila das Velas. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 04 de maio de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Gabinete da Presidência: -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar a Casa do Povo de Velas** para fazer face às despesas com o consumo de energia elétrica, inerentes à manutenção do ATM, existente nas suas instalações,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

conforme o solicitado por e-mail datado de 27 de março de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Velas com o valor mensal de 30,00€ (trinta euros), correspondente a 360,00€ (trezentos e sessenta euros) anuais, para fazer face às despesas inerentes à manutenção do ATM existente nas suas instalações, nomeadamente com o consumo de energia elétrica. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Comissão Instaladora da Academia do Bacalhau da Ilha de São Jorge**, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de 50 gravatas e 50 echarpes, para oferta a novos membros, aquando da sua entronização, conforme regra das Academias do Bacalhau, de acordo com o solicitado por e-mail datado de 22 de abril de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Comissão Instaladora da Academia do Bacalhau da Ilha de São Jorge com o valor de 1.057,80€ (mil e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), que corresponde a 50% do valor total do orçamento apresentado para a aquisição de 50 gravatas e de 50 echarpes, da Empresa António Manuel de Sousa, Lda., em anexo à presente proposta. O referido montante será pago diretamente ao fornecedor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **aprovação do início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas**, nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1.Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA; -----

2.Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

publicitado através de edital; -----

3. Que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural de Velas**, para cedência de três quiosques, sitos na Zona do Arco. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural de Velas**, para cedência de Edifício e Espaço Municipal, nomeadamente uma sala do rés-do-chão do prédio urbano situado na Rua Cunha da Silveira, Vila das Velas, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Velas sob o artigo n.º 375 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o número 1809/20140627, e prédio urbano situado na Avenida da Conceição, Vila das Velas, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Velas sob o artigo n.º 1292 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o número 984/19970508. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina**, com a cedência, a título gratuito, do Módulo Exterior da Nossa Senhora, conforme o solicitado por e-mail datado de 05 de maio de 2026. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina com a cedência, a título gratuito, do Módulo Exterior da Nossa Senhora, para uso em atividades diversas de fins religiosos, espirituais ou de apoio à comunidade paroquial. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Junta de Freguesia das Manadas**, na colocação de estruturas em inox na zona balnear do Porto dos Terreiros, nomeadamente na área em frente ao bar e no varadouro, conforme o solicitado por email datado de 27 de abril do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia das Manadas com o montante global de 11.424,84€ (onze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centimos), conforme os dois orçamentos em anexo à presente proposta, e que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado diretamente ao fornecedor DAP – Soluções - David Ávila Pacheco Unipessoal, Lda., mediante a apresentação das faturas comprovativas da despesa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rosais e o Município de Velas**, tendo por objeto a cedência de oito rulotes para serem utilizadas aquando da realização do evento “Semana Cultural das Velas”. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar a Escola B+S C/PE Bispo D. Manuel Ferreira Cabral**, através da docente de Biologia e Geologia e coordenadora do Clube Eco-paper



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

desta escola, com o transporte de 11 alunos, 2 professores e 1 profissional da Reserva de São Jorge, no dia 29 de maio, aos principais locais de interesse, no âmbito de uma viagem à Ilha de S. Jorge para apresentação dos projetos que o referido Clube desenvolve, aos alunos da escola Secundária de Velas, conforme o solicitado por email datado de 28 de abril de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Escola B+S C/PE Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, através da docente de Biologia e Geologia e coordenadora do Clube Eco-paper desta escola, com o transporte de 11 alunos, 2 professores e 1 profissional da Reserva de S. Jorge, no dia 29 de maio, aos principais locais de interesse do concelho, cedendo para o efeito a viatura de 16 lugares do Município e respetivo condutor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para apoiar a Junta de Freguesia de Velas**, para fazer face às despesas com a contratação de duas filarmónicas, nomeadamente a Sociedade Filarmónica Nova Aliança e a Sociedade Filarmónica Lusitânia Clube Recreio Velense para participarem na procissão de São João, da Igreja Matriz de Velas para a Ermida de São João, em Velas, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2026, no âmbito da Festa de São João, conforme o solicitado por ofício com a referência 28/2026, datado de 11 de maio do corrente ano, -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia de Velas com a atribuição de um montante de 200,00€ (duzentos euros), correspondente a 50% do valor solicitado, destinado a comparticipar as despesas inerentes à contratação da Sociedade Filarmónica Lusitânia Clube Recreio Velense, no âmbito da sua participação na procissão de São João, no dia 23 de junho de 2026, sendo o valor pago diretamente à referida Sociedade. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Sociedade União Urzelinense** – parceria para utilização do campo de padel. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas** efetuado pelo Sr. Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 455, 2946 e 2948 da Freguesia da Urzelina, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), confinantes com o seu artigo n.º 3178 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 19,950500ha. Encontram-se anexos a informação nº 5056 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 30 de abril do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 455, 2946 e 2948 da Freguesia da Urzelina, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), confinantes com o seu artigo n.º 3178 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 19,950500ha. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para retificação da proposta de apoio à Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge**, presente à reunião de Câmara de 04 de maio do corrente ano, sendo que, onde se lê “A atribuição de apoio financeiro no valor de



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

300,00€ (trezentos euros), destinado à contratação de um grupo de Folclore para atuação no evento, a pagar diretamente à Associação Agrícola da Ilha de São Jorge.”, deverá ler-se: “A atribuição de apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros), destinado à contratação de um grupo de Folclore para atuação no evento, a pagar diretamente à Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge.” -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de retificação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 12 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 17.924,28 (dezassete mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 12 de maio documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 12 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 14 a 28 de abril de 2026, nºs 398 a 482 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 241.919,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e dezanove euros), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Resumo diário da tesouraria nº 76, de 27 de abril de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 598.519,91 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.943.268,82 (um milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.941.343,63 (um milhão novecentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 6.739.394,86 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 6.739.170,08 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil cento e setenta euros e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 224,78 (duzentos e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.739.394,86 (seis milhões setecentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de engenharia das especialidades referente a construção de duas moradias isoladas (Processo n.º 17/2025/33), na Canada das Requeimas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Isaac Manuel Gonçalves Freitas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referente a ampliação de moradia (Processo n.º 17/2025/42, na Ponta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Lúcia de Fátima Maciel Garcia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2025/44, no Caminho de Cima, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Ana Carina Alberto Espínola. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades. -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de apartamentos turísticos (Processo n.º 17/2025/48), nos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Marta de Oliveira Cabeceiras. -----

-Antes da análise do presente projeto, ausentou-se da sala a Senhora Presidente da Câmara, por ser familiar da requerente. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a alteração e ampliação de moradia (Processo n.º 17/2025/5), no Porto dos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Ester Margarida Ramos da Silveira Borges. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2026/8), na Ribeira do Belo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Maria Irene Maciel da Rosa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de comunicação de utilização de edifício de estabelecimento de restauração e bebidas (Processo nº 17/2025/38), sito no Porto das Manadas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado pela Freguesia das Manadas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir resposta favorável à comunicação de utilização de edifício de estabelecimento de restauração e bebidas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Requerimento para retificação de certidão de destaque emitida em 11 de fevereiro de 2015, que indicava uma parcela a destacar com 1400 m², composta por casa de rés-do-chão e 1.º andar destinada a habitação, dependência e quintal (S.C. 217,00 m², D 15,00 m², Q 1168,00 m²), confrontando a Norte com Caminho e Francisco Amaral, a Sul com parcela sobrance, a Nascente com o Aeródromo de S. Jorge e a Poente com parcela sobrance e outro, por parte da área deste prédio ter sido integrada no Caminho Municipal Rua Nova do Portinho, sendo a parcela resultante após integração de área no Caminho Municipal: -----

Artigo Urbano nº794 Casa de rés-do-chão e 1º andar dependência e quintal, sito em Rua Nova do Portinho, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, confrontando: a Norte João Gouveia e Aeródromo de São Jorge, a Sul Rua Nova do Portinho, a Nascente João Santos, e a Poente Francisco Amaral. Área: 909 m2. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou que se proceda à retificação da referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 15-05-2026

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

Pedido de apoio

A Casa do Povo de Velas solicitou, por e-mail datado de 27 de março de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas com o consumo de energia elétrica, inerentes à manutenção do ATM, existente nas suas instalações.

- Considerando o apoio financeiro atribuído pelo Município à referida Instituição, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), por deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de junho de 2025, para dirimir as despesas referentes à instalação do sistema de alarme de intrusão no espaço destinado ao ATM;
- Considerando que a Casa do Povo de Velas é uma pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades;
- Considerando que nas suas instalações se encontra em funcionamento uma clínica que presta serviços de saúde, nomeadamente consultas, exames e tratamentos, à comunidade jorgense;
- Considerando que a disponibilização de um ATM no referido local proporciona aos habitantes do Lugar da Beira, bem como aos utentes daquela Casa do Povo, uma maior comodidade, diminuindo a necessidade de os mesmos se deslocarem ao Centro da Vila para que lhes seja possível a utilização do referido equipamento;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Velas com o valor mensal de 30,00€ (trinta euros), correspondente a 360,00€ (trezentos e sessenta euros) anuais, para fazer face às despesas inerentes à manutenção do ATM existente nas suas instalações, nomeadamente com o consumo de energia elétrica.

Paços do Concelho, 05 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.11 10:20:37
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

Pedido de apoio

O Presidente da Comissão Instaladora da Academia do Bacalhau da Ilha de São Jorge, Rui Amorim, solicitou, por e-mail datado de 22 de abril de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à aquisição de 50 gravatas e 50 echarpes, para oferta a novos membros, aquando da sua entronização, conforme regra das Academias do Bacalhau.

- Considerando que a Academia do Bacalhau é uma Associação cívica sem fins lucrativos de atividades filantrópicas;
- Considerando que se realiza a 06 de junho a cerimónia de oficialização da Academia do Bacalhau da Ilha de São Jorge;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Associações pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atos solidários, prestando apoio a instituições ou a pessoas individuais que o solicitem e comprovem essa necessidade;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão Instaladora da Academia do Bacalhau da Ilha de São Jorge com o valor de 1.057,80€ (mil e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos), que corresponde a 50% do valor total do orçamento apresentado para a aquisição de 50 gravatas e de 50 echarpes, da Empresa António Manuel de Sousa, Lda., em anexo à presente proposta. O referido montante será pago diretamente ao fornecedor.

Paços do Concelho, 05 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.11 10:17:49
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas

O Município de Velas e a Associação de Municípios do Triângulo nas suas reuniões do Conselho Executivo tem vindo a abordar a possibilidade de criação de taxa turística em todos os Municípios da AMT de modo a entrar em vigor em 01 de janeiro de 2027.

A criação de uma taxa turística no Município de Velas ocorre por via de Regulamento a aprovar pela Assembleia Municipal (artigo 8º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro).

O regulamento encontra fundamento na alínea as alíneas b), c) e g) do nº 1 do artigo 25.º, e alínea k) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Tendo em conta o número cada vez maior de visitantes ao concelho de Velas a câmara municipal ponderou a criação da taxa turística do Município de Velas, uma vez que, esta atividade tem vindo a sobrecarregar fortemente as infraestruturas municipais, aumentando o desgaste dos equipamentos, com um impacto cada vez maior sobre os recursos humanos do Município e as finanças locais.

Considerando que, o Município de Velas considera que o crescimento do turismo deve ser gerido de forma responsável e sustentável, em prol dos visitantes, mas deve igualmente, ser encarado como medida positiva para os residentes locais, não esquecendo a componente ambiental;

Considerando que, a aplicação da taxa municipal turística permitirá ao Município prosseguir com a estratégia de promoção e afirmação turística do concelho, bem como fortalecer as suas infraestruturas e equipamentos



Município de Velas

Câmara Municipal

contribuindo para o crescimento do Turismo nos próximos anos, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade e a equidade do setor.

Considerando que se encontram reunidas as condições para dar início ao procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas.

Considerando a necessidade de deliberação do Órgão Executivo para que o processo seja desencadeado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando a Informação da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos n.º 5395 datada de 8 de maio de 2026.

Proponho:

1. Desencadear o início do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas nos termos do art.º 98.º, n.º 1, CPA;
2. Efetuar a publicação da deliberação no sítio do Município, sendo também publicitado através de edital;
3. Deliberar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.11 12:25:20
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO
CEDÊNCIA DE 3 QUIOSQUES NA ZONA DO ARCO, VILA DAS VELAS
À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS

- Considerando o Protocolo n.º 08/2022 para a cedência de três quiosques, sitos na Zona do Arco, datado de 25 de maio de 2022, celebrado com a Associação Cultural das Velas, o qual tem o seu término no dia 25 de maio de 2026;
- Considerando o nosso email, datado de 11 de maio de 2026, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado, bem como a resposta daquela Associação na mesma data, em que comunicam a concordância com a renovação do mesmo, mantendo os termos/condições previstas;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, a qual reúne as condições necessárias para assegurar a gestão dos três quiosques, localizados em espaço privilegiado, os quais estão devidamente dotados de abastecimento de água e energia elétrica;
- Considerando o importante papel que vem sendo desempenhado pela sobredita Associação na dinamização sócio cultural do Município de Velas, bem como o contributo que a cedência destes espaços contribui para a atividade desta Associação;
- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida cedência, enquanto instrumento de apoio às atividades de natureza sociocultural no Concelho;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A cedência dos três quiosques, sitos na Zona do Arco, à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.12 11:55:09
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:37:49 Z



Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:49+00'00'

CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma digital
por CATARINA DE
OLIVEIRA CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
18:03:42 Z

Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 10/2022 de cedência de Edifício e Espaço Municipal, datado de 15 de março de 2022, celebrado com a Associação Cultural das Velas, o qual teve o seu término no dia 15 de março de 2026;
- Considerando o nosso email, datado de 11 de maio de 2026, no âmbito da renovação do protocolo supramencionado;
- Considerando o email datado de 12 de maio de 2026, no qual aquela Associação manifestou interesse em renovar o referido protocolo;
- Considerando que a Associação Cultural é um importante parceiro do Município de Velas, a qual potencia a realização de eventos que promovem e dinamizam o Concelho de Velas, contribuindo assim para a economia local;
- Considerando que os imóveis em causa reúnem as condições adequadas ao bom desempenho das atividades a desenvolver pela Associação, as quais são de relevante interesse para o Concelho, em particular na área da Cultura;
- Considerando a relação institucional existente entre o Município e esta Entidade;
- Considerando que a proposta se enquadra nas alíneas u) e ee) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 18:06:25 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

Pedido de apoio

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina solicitou, por e-mail datado de 05 de maio de 2026, apoio do Município com a cedência, a título gratuito, do Módulo Exterior da Nossa Senhora.

- Considerando a importância destas Instituições, ao nível religioso e cultural, desempenhando um papel de grande relevância na comunidade, colaborando na conservação das Nossas Tradições;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz religioso;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as Instituições do Nosso Concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;
- Considerando que o referido módulo foi elaborado pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, para utilização no desfile da Rainha do Divino Espírito Santo de Watsonville, Califórnia, na 36.ª Semana Cultural das Velas;
- Considerando que o módulo em causa se encontra guardado no Armazém Municipal, não se prevendo o seu uso em próximos eventos;
- Considerando que a sua cedência a uma Instituição que lhe dê utilidade, evitará a eventual deterioração do Módulo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urzelina com a cedência, a título gratuito, do Módulo Exterior da Nossa Senhora, para uso em atividades diversas de fins religiosos, espirituais ou de apoio à comunidade paroquial.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 16:32:30 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:39:01 Z



Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:48+00'00'

CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma
digital por CATARINA DE
OLIVEIRA CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
18:01:08 Z

Município de Velas

Câmara Municipal



Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por email datado de 27 de abril do corrente ano, apoio financeiro do Município para a colocação de estruturas em inox na zona balnear do Porto dos Terreiros, nomeadamente na área em frente ao bar e no varadouro.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando a importância em requalificar e embelezar as Zonas Balneares do Concelho;
- Considerando a importância em reforçar as condições de segurança necessárias aos Munícipes, bem como, os visitantes que utilizam as referidas zonas balneares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Manadas com o montante global de 11.424,84€ (onze mil quatrocentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme os dois orçamentos em anexo à presente proposta;
- O pagamento do apoio financeiro será efetuado diretamente ao fornecedor DAP – Soluções - David Ávila Pacheco Unipessoal, Lda., mediante a apresentação das faturas comprovativas da despesa.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 16:21:56 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

**JORGE
ALBERTO
ALMEIDA**

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:39:33 Z



Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:48+00'00'

**CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Assinado de forma
digital por CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
16:37:44 Z

Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

**APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A FÁBRICA
DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ROSAIS E O MUNICIPIO DE VELAS**

- Considerando o Protocolo celebrado a 26 de junho de 2024 entre a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rosais e o Município de Velas, tendo por objeto a cedência de oito rulotes para serem utilizadas aquando da realização do evento “Semana Cultural das Velas”;
- Considerando que o referido protocolo tinha o seu prazo de duração de dois anos, tendo ocorrido o seu término no ano de 2025;
- Considerando o nosso email, datado de 12 de março do corrente ano, no qual solicitámos a disponibilidade e cotação para a cedência das oito rulotes que serão utilizadas na edição de 2026 da Semana Cultural das Velas;
- Considerando o email da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rosais datado de 12 de maio do corrente ano, no qual manifestam disponibilidade em colaborar com o Município;
- Considerando que o desenvolvimento cultural do Concelho está associado a eventos, como a Semana Cultural, que anualmente reúne população de todas as faixas etárias, tornando-se necessário adquirir equipamentos de apoio às atividades realizadas;
- Considerando que a Semana Cultural constitui uma mais-valia para o Concelho, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Nossa Ilha;
- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes ao Concelho de Velas, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra, sendo fundamental infraestruturas que permitam um melhor atendimento a estes;



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rosais, para a utilização de oito rulotes durante a edição de 2026 da Semana Cultural das Velas.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 17:20:56 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:40:13 Z



Município de Velas

Câmara Municipal

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:48+00'00'



CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma
digital por CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
16:37:08 Z

Proposta

Pedido de Apoio

A docente de Biologia e Geologia na Escola B+S C/PE Bispo D. Manuel Ferreira Cabral situada na Reserva da Biosfera de Santana e coordenadora do Clube Eco-paper daquela escola, solicitou por email datado de 28 de abril de 2026, apoio com o transporte de 11 alunos, 2 professores e 1 profissional da Reserva de S.Jorge, no dia 29 de maio, aos principais locais de interesse, no âmbito de uma viagem à Ilha de S. Jorge para apresentação dos projetos que desenvolvemos aos alunos da escola Secundária de Velas.

- Considerando a importância em divulgar e promover a Nossa Ilha, e em particular o Nosso Concelho;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza, nomeadamente, de carácter educativo;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o enriquecimento dos seus intervenientes;
- Considerando a importância em promover junto da comunidade escolar, projetos em prol da sustentabilidade do planeta, nomeadamente, desenvolvidos para colmatar determinadas problemáticas atuais, tais como minimização do uso de fertilizantes químicos, plásticos, diminuição das emissões de CO2 para a atmosfera;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Escola B+S C/PE Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, através da docente de Biologia e Geologia e coordenadora do Clube Eco-paper desta escola, com o transporte de 11 alunos, 2 professores e 1 profissional da Reserva de S. Jorge, no dia



Município de Velas
Câmara Municipal

29 de maio, aos principais locais de interesse do concelho, cedendo para o efeito a viatura de 16 lugares do Município e respetivo condutor.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 17:39:13 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

**JORGE
ALBERTO
ALMEIDA**

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:40:45 Z

**CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS**

Assinado de forma
digital por CATARINA DE
OLIVEIRA CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
16:36:09 Z



Município de Velas
Câmara Municipal

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:48+00'00'



Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia de Velas solicitou, por ofício com a referência 28/2026, datado de 11 de maio do corrente ano, apoio financeiro do Município no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para fazer face às despesas com a contratação de duas filarmónicas, nomeadamente a Sociedade Filarmónica Nova Aliança e a Sociedade Filarmónica Lusitânia Clube Recreio Velense para participarem na procissão de São João, da Igreja Matriz de Velas para a Ermida de São João, em Velas, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2026, no âmbito da Festa de São João.

- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Instituições e eventos desta natureza;
- Considerando a relevância religiosa e cultural das celebrações de São João que ocorrem anualmente no Nosso Concelho;
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das Freguesias sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia de Velas com a atribuição de um montante de 200,00€ (duzentos euros), correspondente a 50% do valor solicitado, destinado a comparticipar as despesas inerentes à contratação da Sociedade Filarmónica Lusitânia Clube Recreio Velense, no âmbito da sua participação na procissão de São João, no dia 23 de junho de 2026, sendo o valor pago diretamente à referida Sociedade.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

**SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES**

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 18:04:21 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:41:21 Z



Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:48+00'00'

CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma
digital por CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
16:35:01 Z

Município de Velas
Câmara Municipal



Proposta

APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

PARCERIA PARA A UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE PADEL, FREGUESIA DA URZELINA, CONCELHO DE VELAS À SOCIEDADE UNIÃO URZELINENSE

- Considerando que o Município investiu na instalação de um Campo de Padel no antigo campo de futebol da Sociedade União Urzelinense, localização em espaço privilegiado para o efeito, num prédio do qual é comodatário;
- Considerando o pedido de autorização, efetuado pela Sociedade União Urzelinense, através de email datado de 14 de abril do corrente ano, para a implementação de cobrança de valores simbólicos pela utilização do Campo de Padel, o qual tem tido uma elevada procura, refletida tanto na significativa afluência de utilizadores como no crescente número de pedidos de reserva;
- Considerando que a cobrança de valores simbólicos permitirá assegurar uma melhor organização e otimização da utilização daquele espaço;
- Considerando que a utilização regular de infraestruturas desportivas por associações locais contribui para a dinamização da atividade desportiva;
- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na integração das faixas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;
- Considerando que iniciativas desta natureza dinamizam as Freguesias do Concelho, promovendo em simultâneo o desenvolvimento cultural e económico das mesmas;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que a Sociedade União Urzelinense é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, bem como o bem-estar das comunidades;
- Considerando a importância de apoiar a prática de atividades desportivas, bem como as instituições que as promovem, visto que desenvolvem um papel importante na atividade desportiva e recreativa do Concelho, promovendo em simultâneo o bem-estar da população;
- Considerando que o presente protocolo referente à utilização do Campo de Padel tem como finalidade a determinação dos termos de uma parceria com a Sociedade União Urzelinense, no âmbito da gestão, limpeza e cobrança de valores aos utilizadores do respetivo campo.
- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida parceria, enquanto instrumento de apoio às atividades de natureza desportiva;
- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A parceria com a Sociedade União Urzelinense quanto à gestão e organização de uma utilização do Campo de Padel, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 18:11:47 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Isenção de IMT

O Município de Velas recebeu do Sr. Roberto Jorge de Sousa Cabral, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 455, 2946 e 2948 da Freguesia da Urzelina, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), confinante com o seu artigo n.º 3178 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 19,950500ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 4, da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na sua última redação.

Considerando a informação dos serviços n.º 5056 de 30 de abril de 2026.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, na sua última redação, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Roberto Jorge de Sousa Cabral, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 455, 2946 e 2948 da Freguesia da Urzelina, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), confinantes com o seu artigo n.º 3178 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 19,950500ha.

Paços do Concelho de Velas, 04 de maio de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.05.04 19:54:38
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.05.15
15:43:15 Z



Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2026.05.15 16:03:49+00'00'

Município de Velas
Câmara Municipal



CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma digital
por CATARINA DE
OLIVEIRA CABECEIRAS
Dados: 2026.05.15
16:32:24 Z

Proposta

Retificação de Proposta de Deliberação – Pedido de Apoio

A Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge solicitou, por e-mail datado de 14 de abril do corrente ano, apoio do Município na cedência temporária de uma barraca de madeira para armazenamento de material audiovisual, de uma tenda para a realização de um beberete e uma carrinha para o transporte de materiais, no âmbito da Feira Agrícola da Ilha de São Jorge, que se realizará de 5 a 7 de junho do corrente ano.

Pelo acima exposto, foi elaborada uma proposta de deliberação, a qual foi presente e aprovada em Reunião de Câmara no dia 4 de maio do corrente ano, tendo sido dado conhecimento da aprovação do referido apoio à Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge, através do nosso ofício com a referência 2066, datado de 5 de maio de 2026.

- Considerando que se verificou a existência de um erro no proponho da referida proposta de deliberação, concretamente no último parágrafo, onde foi mencionada, por lapso, a “Associação Agrícola da Ilha de São Jorge”.

Proponho:

- A retificação do mencionado, nomeadamente, onde se lê:

A atribuição de apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros), destinado à contratação de um grupo de Folclore para atuação no evento, a pagar diretamente à Associação Agrícola da Ilha de São Jorge.”

Deverá ler-se:

A atribuição de apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros), destinado à contratação de um grupo de Folclore para atuação no evento, a pagar diretamente à Associação de Agricultores da Ilha de São Jorge.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por
SOFIA MARIA DOS SANTOS
RODRIGUES
Dados: 2026.05.12 16:55:44 Z

Sofia Maria dos Santos Rodrigues